



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER N° 074 /18 – CECE**

**Denomina Rua Maestro Eliézer de Flor Félix o Logradouro público cadastrado conhecido como Rua de Pedestre A Um – Vila Santa Rosa -, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Conceição.

Esta proposição tem como objetivo denominar o nome do referido Logradouro, bem como homenagear o falecido músico, tratando-se de matéria de interesse local.

O parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fls. 10/11), manifestou-se pela aprovação do Projeto, tendo em vista tratar-se de Lei de efeito concreto, sendo de competência do Município, não existindo óbice de natureza jurídica para a aprovação do projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fls. 12/13), seguiu o parecer da Procuradoria da Casa (fls. 10/11), aprovando a presente proposição.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB (fls. 15/16), segue o parecer da Procuradoria da Casa (fls. 10/11), opinando pela aprovação do Projeto.

Ante ao exposto e, se inserindo a matéria objeto da propositura no âmbito de competência desse Município, bem como pelo fato de ser uma homenagem ao músico falecido, mediante denominar o nome de Rua, portanto, não existindo óbice para tramitação do projeto, motivo pelo qual, conclui-se pela **aprovação** da proposição.



**PARECER N° 074/18 – CECE**

Sala de Reuniões, 28 de agosto de 2018.

  
**Vereador Cassiá Carpes,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 04.09.18**

  
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Vereador Alvoní Medina

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Vereadora Sofia Cavedon

contra por  
falta de ma-  
nifestação  
dos moradores  
e das moradoras,  
sem devido  
do homenageado